

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A342382E**ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos - PI**TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.713/0001-69, com sede na Praça Licínio Pereira, nº 24, Centro, Francisco Santos-Pi, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal interino, o **SR. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.785.243-91, nos termos dos artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e;

**CONSIDERANDO** que o município de Francisco Santos – PI deflagrou o Pregão Eletrônico nº 028/2024, Processo Administrativo nº 037/2024, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI**;

**CONSIDERANDO** que a empresa **DANTAS E BARROS LTDA (DANTAS PNEUS)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.621.840/0001-77, foi declarada vencedora para os grupos 01 e 02, com o valor de R\$ 244.210,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos e Dez Reais), a empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, foi declarada vencedora para os grupos 03, 04, 05, 07 e 08, com o valor de R\$ 232.774,84 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e a empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERV CAR LTDA (SERVCAR PNEUS E AUTOCENTER)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.933.212/0001-67, foi declarada vencedora para o grupo 06, com o valor de R\$ 34.605,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos e Cinco Reais)”.

**CONSIDERANDO** que a empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, firmou o contrato administrativo nº 015.01/2025/PMFS-PI com o Município de Francisco Santos – PI, após ser declarada vencedora no Pregão eletrônico acima epigrafado;

**CONSIDERANDO** ainda a requisição de entrega de produtos direcionados à empresa contratada **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, que se encontra colacionada aos autos do procedimento administrativo, feito na forma definida no edital e instrumento de contrato;

**CONSIDERANDO** que a empresa não entregou os objetos descritos no termo de requisição tais como solicitado, não cumprindo assim com suas obrigações contratuais, em virtude da não entrega dos produtos requisitados;

**CONSIDERANDO** que, devidamente notificado para apresentar manifestação nos termos e prazos definidos no artigo 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 a sua manifestação não foi acolhida por total falta de fundamentação legal;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 030/2024 e o decorrente Contrato nº 015.01/2025 firmado com a empresa **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B5A342382E**

ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000  
Francisco Santos - PI

**LUBRIFICANTES LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, decorrentes do Processo Administrativo nº 037/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI.**

**ARTIGO 3º:** Este procedimento tem como base legal os artigos 90, parágrafo 5º, 104, incisos II e IV, 115, 137, incisos I e II, 138, inciso I, parágrafo 1º, 165, inciso I, alínea “e”, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ARTIGO 4º:** Publique-se e registre-se.

Francisco Santos – PI, 15 de Abril de 2025.

JOSE EDSON DE  
CARVALHO:286  
78524391  
Assinado de forma digital  
por JOSE EDSON DE  
CARVALHO:28678524391  
Dados: 2025.04.15  
13:06:51 -03'00'  
**JOSÉ EDSON DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL